

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI n.º: 72/2025

AUTORIA: Vereador Guilherme Livoti e coautoria Vereador Moisés Tavares

ASSUNTO: Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no Portal da Transparência no Município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Vereador Guilherme Livoti e coautoria Vereador Moisés Tavares, que trata da obrigatoriedade de divulgação de dados relacionados aos Conselhos Municipais do Município de Apucarana, revela-se oportuna e pertinente tendo em vista às necessidades de adequação à transparência e acesso à informação da coletividade.

Ressalta-se que a proposição não acarreta custos adicionais ao erário, não gera impactos administrativos ou operacionais que exijam adaptações aos procedimentos internos desta Comissão.

Em face do exposto, e havendo sido o presente Projeto aprovado nas Comissões de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Economia e Orçamento, entendemos que o Projeto de Lei atende aos interesses públicos e promove o aperfeiçoamento da administração municipal, motivo pelo qual opinamos pela **APROVAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO**, com seu regular encaminhamento ao Plenário para deliberação final. É o Parecer, salvo melhor juízo.

Plenário da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

RELATOR

